



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 6 / 2026

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

INDICAÇÃO DNIT

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Sr. Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a realização de roçada e poda de árvores às margens da BR-262, no trecho compreendido entre o Posto Esdras, na fronteira com a Bolívia, até a rotatória da AGESA, no município de Corumbá/MS.

I - Da Situação Verificada

Constata-se que a vegetação existente ao longo do referido trecho encontra-se em estágio avançado de crescimento, com galhos invadindo a rede elétrica dos postes de iluminação pública instalados na via.

Tal situação:

- Compromete a eficiência da iluminação;
- Aumenta o risco de curto-circuito e interrupção do serviço;
- Eleva a probabilidade de acidentes, inclusive com risco de incêndio;
- Prejudica a segurança de condutores e pedestres que utilizam a rodovia.

Trata-se de área de intenso fluxo urbano e fronteiriço, com circulação constante de veículos leves, transporte de cargas e trânsito internacional.

II - Da Fundamentação

A manutenção das faixas de domínio das rodovias federais é atribuição do DNIT, nos termos da legislação federal que rege a administração da infraestrutura rodoviária.

Compete ao órgão:

- Zelar pela conservação, segurança e operação das rodovias federais;
- Executar serviços de manutenção preventiva;
- Garantir condições adequadas de visibilidade e segurança viária;
- Preservar a integridade das estruturas instaladas na faixa de domínio.

A omissão na manutenção da vegetação que interfere na rede elétrica e na iluminação pública pode configurar risco à segurança viária e responsabilidade administrativa.

III - Da Providência Solicitada

Diante do exposto, solicita-se:

1. A realização urgente de roçada e poda da vegetação no trecho mencionado;
2. A avaliação técnica da interferência da vegetação na rede elétrica;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

3. A adoção de cronograma periódico de manutenção preventiva.

IV - Justificativa

A BR-262 constitui eixo estratégico de ligação internacional e principal acesso urbano ao município de Corumbá/MS. A manutenção adequada da vegetação marginal é medida de segurança viária e de prevenção de acidentes.

Diante da relevância do trecho e do risco potencial envolvido, impõe-se a adoção de providências imediatas.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Fevereiro de 2026

**Ubiratan Canhete de Campos
Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB**

